



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo -

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2585/2018
Data: 16/08/2018 Horário: 11:00
Legislativo - IND 529/2018

Senhor Presidente e demais vereadores,

Considerando que este Vereador foi procurado por munícipes.

Considerando que o pleito é possível de ser atendido.

Considerando a necessidade da implantação, pois é um bairro de muitas crianças e também possui um grande fluxo de veículos, especialmente em dias de festas e eventos no Clube Andreza.

Indico a Senhora Prefeita:

"a implantação de redutores de velocidade por toda extensão da Avenida Marilda Alves Lopes, em ambos os sentidos."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de Agosto de 2.018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

